

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO XXX PALMAS, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 2021.

N° 3137



MESA DIRETORA

Presidente: Dep. Antonio Andrade (PTB)

1° Vice-Presidente: Cleiton Cardoso (PTC)

2° Vice-Presidente: Leo Barbosa (SD)

1º Secretário: Dep. Jair Farias (MDB)
2º Secretário: Dep. Valdemar Júnior (MDB)
3º Secretário: Dep. Vanda Monteiro (PSL)

4º Secretário: Dep. Amália Santana (PT)

Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas-TO

Comissões Permanentes

Local das Reuniões: Plenarinho

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTICA E REDAÇÃO

Reuniões às terças-feiras, às 14 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Cleiton Cardoso - PTC Claudia Lelis – PV - Vice-Pres.

Jorge Frederico – MDB

Ricardo Ayres – PSB - Presidente

Prof. Junior Geo - PROS

MEMBROS SUPLENTES:

Olyntho Neto - PSDB Amália Santana – PT Elenil da Penha - MDB

Fabion Gomes - PR

Vilmar de Oliveira - SD

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Reuniões às quartas-feiras, às 8 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Olyntho Neto - PSDB - Presidente Issam Saado – PV - Vice-Pres.

Elenil da Penha - MDB Eduardo do Dertins - Cidadania

Amélio Cayres – SD

MEMBROS SUPLENTES:

Valderez Castelo Branco - PP Zé Roberto Lula - PT Nilton Franco - MDB Ivory de Lira – PCdoB Leo Barbosa - SD

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, COOPERATIVISMO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ECONOMIA

Reuniões às terças-feiras, às 11 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Olyntho Neto - PSDB Zé Roberto Lula - PT

Eduardo Siqueira Campos - DEM

Fabion Gomes - PR Amélio Cayres - SD **MEMBROS SUPLENTES:**

Cleiton Cardoso - PTC Issam Saado - PV Elenil da Penha - MDB

Ricardo Ayres - PSB Prof. Júnior Geo - PROS

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO

Reuniões às quartas-feiras, às 14 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

MEMBROS SUPLENTES:

Valderez Castelo Branco - PP- Presidente Olyntho Neto - PSDB Issam Saado - PV Zé Roberto Lula - PT

Jorge Frederico - MDB Eduardo Siqueira Campos - DEM

Ricardo Ayres - PSB Fabion Gomes - PR Vanda Monteiro - PSL - Vice-Pres. Vilmar de Oliveira – SD

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Reuniões às terças-feiras, às 11 horas.

MEMBROS EFETIVOS: MEMBROS SUPLENTES:

Olyntho Neto - PSDB Valderez Castelo Branco - PP Issam Saado - PV Amália Santana - PT Jorge Frederico – MDB Elenil da Penha - MDB Ricardo Ayres - PSB Fabion Gomes - PR Leo Barbosa – SD Prof. Júnior Geo – PROS

COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Reuniões às quintas-feiras, às 9 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

MEMBROS SUPLENTES: Cleiton Cardoso - PTC Valderez Castelo Branco - PP

Amália Santana – PT Zé Roberto Lula-PT

Nilton Franco - MDB Eduardo Siqueira Campos - DEM

Ricardo Ayres - PSB Ivory de Lira – PCdoB Vanda Monteiro - PSL Leo Barbosa – SD

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Reuniões às quintas-feiras, às 8 horas.

MEMBROS EFETIVOS: MEMBROS SUPLENTES:

Olyntho Neto - PSDB Valderez Castelo Branco - PP Issam Saado - PV Zé Roberto Lula - PT Eduardo Siqueira Campos – DEM Elenil da Penha - MDB Ivory de Lira - PCdoB Eduardo do Dertins - Cidadania Vilmar de Oliveira – SD Vanda Monteiro – PSL

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reuniões às quintas-feiras, às 14 horas.

MEMBROS EFETIVOS: MEMBROS SUPLENTES:

Luana Ribeiro – PSDB Olyntho Neto - PSDB Claudia Lelis - PV Amália Santana - PT Nilton Franco - MDB Jorge Frederico - MDB Ivory de Lira - PCdoB Ricardo Ayres - PSB Prof. Júnior Geo - PROS Leo Barbosa - SD

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Reuniões às quintas-feiras, às 17 horas.

MEMBROS EFETIVOS: MEMBROS SUPLENTES:

Luana Ribeiro – PSDB Olyntho Neto - PSDB Zé Roberto Lula - PT Claudia Lelis - PV Eduardo Siqueira Campos - DEM Jorge Frederico - MDB

Fabion Gomes – PR Eduardo do Dertins - Cidadania Leo Barbosa – SD Amélio Cayres - SD

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Reuniões às quintas-feiras, às 16 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Luana Ribeiro – PSDB Amália Santana - PT Elenil da Penha - MDB

Eduardo do Dertins - Cidadania

Vanda Monteiro – PSL

MEMBROS SUPLENTES:

Valderez Castelo Branco - PP Claudia Lelis – PV

Eduardo Siqueira Campos - DEM

Fabion Gomes - PR Prof. Júnior Geo - PROS

COMISSÃO DE MINAS, ENERGIA, MEIO AMBIENTE E **TURISMO**

Reuniões às terças-feiras, às 10 horas.

MEMBROS EFETIVOS: MEMBROS SUPLENTES:

Cleiton Cardoso - PTC Olvntho Neto - PSDB Claudia Lelis - PV Issam Saado - PV Jorge Frederico - MDB Nilton Franco - MDB Eduardo do Dertins - Cidadania Ivory de Lira - PCdoB Leo Barbosa – SD Vilmar de Oliveira - SD

COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS INDÍGENAS, QUILOMBOLAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

Reuniões às horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Valderez Castelo Branco - PP Zé Roberto Lula - PT Elenil da Penha - MDB

Ivory de Lira - PCdoB Vilmar de Oliveira - SD

MEMBROS SUPLENTES: Luana Ribeiro - PSDB

Amália Santana - PT Nilton Franco - MDB

Eduardo do Dertins - Cidadania

Amélio Cayres - SD

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

Responsável: Diretoria de Área Legislativa

Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da Diretoria

de Documentação e Informação

Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO CEP 77003-905

Atos Legislativos

Atas das Comissões

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE 9ª LEGISLATURA - 2ª SESSÃO LEGISLATIVA Ata da Vigésima Sétima Reunião Ordinária 21 de outubro de 2020

Às oito horas do dia vinte e um de outubro de dois mil e vinte, reuniu-se a Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados Ivory de Lira, Issam Saado, Olyntho Neto e da Senhora Deputada Valderez Castelo Branco. Estavam ausentes os Senhores Deputados Amélio Cayres e Nilton Franco. O Senhor Deputado Issam Saado assumiu a presidência dos trabalhos e, secretariado pela Senhora Deputada Valderez Castelo Branco, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura das Atas das Reuniões anteriores, que foram lidas e aprovadas pelos Membros presentes. Não havendo Expedientes, passou-se à Distribuição de Matérias. O Deputado Ivory de Lira foi nomeado relator dos pedidos de prorrogação da situação de Calamidade Pública dos municípios de Augustinópolis, São Miguel do Tocantins e Couto Magalhães. A Senhora Deputada Valderez Castelo Branco foi nomeada relatora dos Projetos de Leis 216/2020, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que "institui o Dia Estadual do Desapego Solidário e dá outras providências"; 220/2020, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que "dispõe sobre a instituição da última semana do mês de abril como a semana dedicada à saúde, segurança e prevenção de riscos no ambiente de trabalho no Estado do Tocantins e dá outras providências"; 226/2020, de autoria do Deputado Antonio Andrade, que "dispõe sobre a isenção do pagamento de valores a título de inscrição em concursos públicos, no âmbito do Estado do Tocantins, para os eleitores convocados e nomeados, que tenham prestado serviço eleitoral e dá outras providências"; e dos pedidos de prorrogação da situação de Calamidade Pública dos municípios de Aliança do Tocantins, Sítio Novo do Tocantins, São Sebastião do Tocantins e Palmeirópolis. Em seguida, passou-se à Devolução de Matérias. O Deputado Issam Saado devolveu os Projetos de Leis 5/2020, que "dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS que especifica e adota outra providência" e 6/2020, que "dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o Exercício de 2021 e adota outras providências", ambos de autoria do Governador do Estado; e a Medida Provisória 21/2020, de autoria do Governador do Estado, que "dispõe sobre a admissão especial de militares da reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO e do Corpo de Bombeiros Militar - CBMTO e adota outras providências". O Deputado Ivory de Lira devolveu os Projetos de Leis 141/2020, de autoria da Deputada Valderez Castelo Branco, que "estabelece parâmetros para as ações de solidariedade de distribuição de cestas básicas, kits de higiene, água, gás, alimentação e sanitização das ruas"; e 152/2020, de autoria do Deputado Léo Barbosa, que "dispõe sobre a impossibilidade de cobrança de multas, juros e encargos do valor das mensalidades da rede privada de ensino durante o estado de calamidade pública no Estado do Tocantins, em razão do novo Coronavírus - Covid-19". A Deputada Valderez Castelo Branco devolveu as Medidas Provisórias 12/2020, que "dispõe sobre a cumulação de responsabilidades administrativas para os integrantes da carreira jurídica de delegado de polícia e das carreiras de agente de polícia, escrivão de polícia, agente de necrotomia, papiloscopista e perito oficial da Polícia Civil do Estado do Tocantins e adota outras providências"; 16/2020, que "altera o §1º do art. 4º da Lei 3.014, de 30 de setembro de 2015, que dispõe sobre o parcelamento de créditos da Fazenda Pública e adota outras providências"; e 18/2020, que "altera o art. 1º da Lei 3.705, de 22 de julho de 2020, que institui a Indenização Extraordinária de Combate à Covid-19 e adota outras providências", as três de autoria do Governador do Estado. Em seguida, o Senhor Presidente suspendeu a Reunião por até cinco minutos, sendo reaberta às nove horas e dez minutos e, após, passou-se à Ordem do Dia e foram lidos e deliberados os pareceres dos relatores das respectivas matérias. A Medida Provisória 16/2020; e os Projetos de Leis 5/2020 e 6/2020 tiveram seus pareceres aprovados e encaminhados ao Plenário. As Medidas Provisórias 12/2020, 21/2020 e o Projeto de Lei 152/2020 tiveram seus pareceres aprovados e encaminhados à Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público. O Projeto de Lei 141/2020 teve seu parecer aprovado e encaminhado à Comissão de Saúde e Assistência Social. Após conceder vistas, pelo prazo regimental, da Medida Provisória 18/2020 ao Deputado Ivory de Lira, o Senhor Presidente encerrou a Reunião e convocou Reunião Extraordinária para dentro de até dois minutos. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada e publicada.

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE 9ª LEGISLATURA - 2ª SESSÃO LEGISLATIVA Ata da Vigésima Oitava Reunião Ordinária 18 de novembro de 2020

Às oito horas do dia dezoito de novembro de dois mil e vinte, reuniu-se a Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados Nilton Franco, Ivory de Lira, Olyntho Neto, Prof. Júnior Geo, Zé Roberto Lula e da Senhora Deputada Valderez Castelo Branco. Estavam ausentes os Senhores Deputados Amélio Cayres e Issam Saado, sendo que o Deputado Issam Saado justificou sua ausência através da CI 35/2020-GDIS, que cumpre o isolamento, por recomendação médica. O Senhor Presidente, Deputado Nilton Franco, secretariado pelo Senhor Deputado Ivory de Lira, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura da Ata da Reunião anterior, que foi lida e aprovada pelos Membros presentes. Não havendo Expedientes, passou-se à Distribuição de Matérias. O Deputado Nilton Franco avocou a relatoria dos Projetos de Leis 7/2020, que "altera a Lei 3.621, de 18 de dezembro de 2019, que institui o Plano Plurianual do Estado do Tocantins para o Quadriênio 2020-2023"; e 8/2020, que "estima a receita e fixa a despesa do Estado do Tocantins para o Exercício de 2021", ambos de autoria do Governador do Estado. O Deputado Ivory de Lira foi nomeado relator dos pedidos de prorrogação da situação de Calamidade Pública dos municípios de Mateiros e Pedro Afonso. O Deputado Zé Roberto Lula foi nomeado relator do pedido da situação de Calamidade Pública do município de Carrasco Bonito e do pedido de prorrogação da situação de Calamidade Pública do município de Buriti do Tocantins. A Senhora Deputada

Valderez Castelo Branco foi nomeada relatora dos pedidos de prorrogação da situação de Calamidade Pública dos municípios de Itaguatins e Sampaio. Em seguida, passou-se à Devolução de Matérias. O Deputado Nilton Franco devolveu o Processo 505/2019, de autoria do Tribunal de Contas do Tocantins, que "dispões da prestação de Contas da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins referente ao ano de 2015"; a Prestação de Contas do Governador - Exercício 1/2016 e a Prestação de Contas do Governador - Exercício 1/2018. A Deputada Valderez Castelo Branco devolveu os Projetos de Leis 216/2020, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que "institui o Dia Estadual do Desapego Solidário e dá outras providências"; 220/2020, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que "dispõe sobre a instituição da última semana do mês de abril como a semana dedicada à saúde, segurança e prevenção de riscos no ambiente de trabalho no Estado do Tocantins e dá outras providências"; e 226/2020, de autoria do Deputado Antonio Andrade, que "dispõe sobre a isenção do pagamento de valores a título de inscrição em concursos públicos, no âmbito do Estado do Tocantins, para os eleitores convocados e nomeados, que tenham prestado serviço eleitoral e dá outras providências". Na Ordem do Dia, foram lidos e deliberados os pareceres dos relatores das respectivas matérias. A Prestação de Contas do Governador -Exercício 1/2018 teve seu parecer aprovado, com voto divergente do Deputado Zé Roberto Lula e foi encaminhado ao Plenário. O Projeto de Lei 220/2020 teve seu parecer aprovado e encaminhado à Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público. Os Projetos de Leis 216/2020 e 226/2020 tiveram seus respectivos pareceres da relatora rejeitados e foram encaminhados ao Arquivo. Após conceder vistas, pelo prazo regimental, do Processo 505/2019 ao Deputado Ivory de Lira; e da Prestação de Contas do Governador - Exercício 1/2016 ao Deputado Olyntho Neto, o Senhor Presidente encerrou a Reunião e convocou Reunião Extraordinária para dentro de um minuto. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada e publicada.

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE 9ª LEGISLATURA - 2ª SESSÃO LEGISLATIVA Ata da Vigésima Nona Reunião Ordinária 25 de novembro de 2020

Às oito horas do dia vinte e cinco de novembro de dois mil e vinte, reuniu-se a Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados Amélio Cayres, Ivory de Lira, Nilton Franco e da Senhora Deputada Valderez Castelo Branco. Estavam ausentes os Senhores Deputados Issam Saado e Olyntho Neto, sendo que o Deputado Issam Saado justificou sua ausência através da CI 35/2020-GDIS, que cumpre o isolamento, por recomendação médica. O Senhor Presidente, Deputado Nilton Franco, secretariado pelo Senhor Deputado Amélio Cayres, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura da Ata da Reunião anterior, que foi lida e aprovada pelos Membros presentes. Não havendo Expedientes, passou-se à Distribuição de Matérias. O Deputado Nilton Franco avocou a relatoria do pedido de prorrogação da situação de Calamidade Pública do município de Nova Rosalândia. O Deputado Amélio Cayres foi nomeado relator dos Projetos de Leis 120/2020, de autoria do Deputado Antonio Andrade, que "proíbe as instituições bancárias de usarem o auxílio emergencial federal instituído em razão da pandemia do novo Coronavírus - Covid-19, para descontar dívidas dos beneficiários"; 261/2020, de autoria da Deputada Vanda Monteiro, que "dispõe sobre a realização de exames de detecção de mutação genética dos genes Brca1 e Brca 2 em mulheres com histórico familiar do diagnóstico de câncer de mama ou de ovário em todo o Estado do Tocantins e dá outras providências"; e do pedido de prorrogação da situação de Calamidade Pública do município de Ipueiras. Não havendo Devolução de Matérias e nem Ordem do Dia a ser deliberada, o Senhor Presidente encerrou a Reunião e convocou Reunião Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada e publicada.

COMISSÃO DE MINAS, ENERGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO 9^a LEGISLATURA - 1^a SESSÃO LEGISLATIVA Ata da Primaira Raunião Extraordinário

9" LEGISLATURA - 1" SESSAO LEGISLATIVA Ata da Primeira Reunião Extraordinária 4 de dezembro de 2019

Às dezessete horas e vinte e dois minutos do dia quatro de novembro de dois mil e dezenove, reuniu-se a Comissão de Minas, Energia, Meio Ambiente e Turismo, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados Jair Farias, Ricardo Ayres e da Senhora Deputada Claudia Lelis. Estavam ausentes os Senhores Deputados: Eduardo do Dertins e Vilmar de Oliveira. A Senhora Presidente, Deputada Claudia Lelis, secretariada pelo Senhor Deputado Jair Farias, declarou aberta a Reunião e por ser a Primeira Reunião Extraordinária, não havia Ata a ser lida. Não havendo Expediente, passou-se à Distribuição de Matérias e o Deputado Jair Farias foi nomeado relator do Processo número 381/2019, de autoria do Deputado Ricardo Ayres, que "assegura o uso múltiplo do Lago do Projeto Manuel Alves e dá outras providências". A Deputada Claudia Lelis foi nomeada relatora do Processo número 238/2019, de autoria do Deputado Ricardo Ayres, que "dispõe sobre a proibição do fornecimento, uso e distribuição, gratuita ou onerosa, de canudos plásticos feitos de polipropileno, poliestireno ou quaisquer outros materiais não-biodegradáveis, nos locais em que especifica, em todo território estadual, e dá outras providências". Em seguida, passou-se à Devolução de Matérias, e o Deputado Jair Farias devolveu o Processo número 234/2019, de autoria da Deputada Claudia Lelis, que "cria o Programa Estadual de Incentivo ao Ciclismo de Montanha nos parques estaduais do Tocantins e nas trilhas localizadas em áreas públicas, em seu entorno e dá outras providências". A Deputada Claudia Lelis devolveu o Processo número 289/2019 de autoria do Governador do Estado, que "veta integralmente o Autógrafo de Lei nº 69, de 4 de julho de 2019". Na Ordem do Dia, foram lidos e deliberados os respectivos pareceres. Os Processos números 234/2019 e 289/2019 foram aprovados e encaminhados ao Plenário. Em seguida, a Senhora Presidente encerrou a reunião e convocou outra Reunião Extraordinária para dentro de até três minutos. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada e publicada.

COMISSÃO DE MINAS, ENERGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

9ª LEGISLATURA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA Ata da Segunda Reunião Extraordinária 4 de dezembro de 2019

Às dezessete horas e vinte dois minutos do dia quatro de novembro de dois mil e dezenove, reuniu-se a Comissão de Minas, Energia, Meio Ambiente e Turismo, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados, Jair Farias, Ricardo Ayres e da Senhora Deputada Claudia Lelis. Estavam ausentes os Senhores Deputados: Eduardo Dertins e Vilmar de Oliveira. A Senhora Presidente, Deputada Claudia Lelis, secretariada pelo Senhor Deputado Jair Farias, declarou

aberta a Reunião e solicitou a leitura da Ata da Reunião anterior, que foi transferida para reunião subsequente. Não havendo Expediente e nem de Distribuição de Matérias, passou-se à Devolução de Matérias e o Deputado Jair Farias devolveu o Processo número 381/2019, de autoria do Deputado Ricardo Ayres, que "assegura o uso múltiplo do Lago do Projeto Manuel Alves e dá outras providências". A Deputada Claudia Lelis devolveu o Processo número 238/2019, de autoria do Deputado Ricardo Ayres, que "dispõe sobre a proibição do fornecimento, uso e distribuição, gratuita ou onerosa, de canudos plásticos feitos de polipropileno, poliestireno ou quaisquer outros materiais não-biodegradáveis, nos locais em que especifica, em todo território estadual, e dá outras providências"; e 225/2019, de autoria do Deputado Ricardo Ayres, que "proíbe emprego de substâncias ou medicamentos em animais destinados a competições, e adota outras providências". Na Ordem do Dia, foram lidos e deliberados os respectivos pareceres. Os Processos números 381/2019, 238/2019 e 225/2019 foram aprovados e encaminhados ao Plenário. Em seguida, a Senhora Presidente encerrou a reunião e convocou outra Reunião Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada e publicada.

Expedientes

OFÍCIO Nº 034/2021/GABINETE

Cristalândia, TO, 8 de março de 2021.

Ao Excelentíssimo,

Antonio Poincaré Andrade Filho

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins Palmas – Tocantins

ASSUNTO: Encaminhamento do Decreto nº 051/2021 que 'Declara Estado de Calamidade Pública (ECP) em todo o Território do Município Cristalândia, Estado do Tocantins em premente enfrentamento ao Covid-19 (Novo Coronavírus) - Codificação Brasileira de Desastre 1. 5.1.1.0 – e adota outras providências."

Excelentíssimo Presidente,

A par de cumprimentá-lo, venho respeitosamente a presença de Vossa Senhoria, na condição de Prefeito do Município de Cristalândia, encaminhar a esta Egrégia Casa de Leis Estadual o Decreto Municipal nº 051/2021, de 8 de março de 2021, pelo qual foi declarado Estado de Calamidade Pública (ECP) em todo o território do Município de Cristalândia.

O mencionado Decreto tem como objetivo o enfrentamento ao Covid-19 (novo Coronavírus), eis que configurando desastre classificado e codificado na Codificação Brasileira de Desastre - Cobrade - como 1.5.1.1.0, nos termos da IN/M1 02/2016.

Referida decisão do Executivo Municipal foi adotada após a publicação do Decreto nº 6.072/2020, de 21 (vinte e um) de março de 2020 (dois mil e vinte), expedido pelo Governo do Estado do Tocantins, o qual "Declara Estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado do Tocantins afetado pela Covid-19 (novo Coronavírus) - Codificação Brasileira de Desastre 1.5.1.1.0, e adota outras providências, bem como, em razão da "segunda onda" da pandemia que se instalou.

Desta forma, na esteira da decisão do Excelentíssimo Governador do Estado do Tocantins, solicitamos a apreciação por esta Casa de Leis do Decreto que segue anexado com vistas ao necessário reconhecimento do Estado de Calamidade Pública

(ECP) para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar nº 101 - de 4 (quatro) de maio de 2000 (dois mil). Lei de Responsabilidade Fiscal, a fim de que, enquanto perdurar a calamitosa situação, determinar a suspensão de prazos e dispensar o atingimento de resultados fiscais e a limitação de empenho.

WILSON JÚNIOR CARVALHO DE OLIVEIRA

Prefeito de Cristalândia

DECRETO Nº 051/2021

"Declara Estado de Calamidade Pública (ECP) em todo o Território do Município de Cristalândia, Estado do Tocantins, em premente enfrentamento ao Covid-19 (Novo Coronavírus) — Codificação Brasileira de desastre1.5.1.1.0, e adota outras providências."

O Prefeito do Município de Cristalândia, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas por lei, com fulcro no inc. VII do art. 7°, constante da LEI Nº 12.608/12, c/c o inc. IV do art. 2°, constantes do DECRETO nº 7.257/10; no DECRETO Nº 10.282/20, bem como, no art. 1° § 1°, art. 2°, alín. "C" e § 3° e art. 4°, constantes de INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002/2016, e:

Considerando a disposição do art. 196 da Constituição Federal, que determina ao Estado a garantia da saúde do cidadão;

Considerando a efetiva decretação, por parte da Organização Mundial da Saúde (em 30/01/2020), de calamidade emergencial quanto ao Covid-19 (novo Coronavírus), estabelecendo "Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional — ESPII", dado o grau de avanço dos casos de contaminação pelo novo Coronavírus, classificando-o, no dia 11/03/2020, como uma "pandemia", cobrando ações dos governos compatíveis com a gravidade da situação a ser enfrentada;

Considerando que, em 06/02/2020, foi sancionada a Lei Federal nº 3.979/2020, que dispõe sobre as medidas de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Covid-19 (novo Coronavírus), responsável pelo surto de 2019;

Considerando o efetivo reconhecimento do Estado de Calamidade Pública, em âmbito nacional, mediante formulação e propositura do Governo Federal ao Congresso Nacional;

Considerando a recomendação do art. 2º, constante do "DE-CRETO DE Nº 6.065/2020" - de 13 (treze) de março do corrente ano (2020 - dois mil e vinte) emanada do Governo do Estado do Tocantins, que determina ação preventiva para o enfrentamento do Covid-19 (novo Coronavírus), bem como recomenda a adesão dos Municípios a medida tomada peio Governo do Estado do Tocantins que suspendeu as atividades no Sistema Estadual de Ensino;

Considerando o "DECRETO Nº 6.070/2020" - de 18 (dezoito) de março do corrente ano (2020 - dois mil e vinte) igualmente emanado do Governo do Estado do Tocantins, que declara situação de emergência ao Tocantins em razão da pandemia da Covid -19 (novo Coronavírus);

Considerando o "DECRETO Nº 6.071" - de 18 (dezoito) de março do corrente ano (2020 - dois mil e vinte) que, dentre outras determinações, recomenda aos chefes de cada Poder Executivo Municipal, em seu art. 2º, "a adoção de medidas complementares necessárias a seu cumprimento;

Considerando a situação extraordinária e excepcional que

estamos atravessando, a exigir das autoridades públicas, indiscutivelmente, ações mais drásticas e enfaticamente restritivas no sentido de barrar o avanço da disseminação da doença, preservando a saúde da população, sobretudo daqueles grupos mais vulneráveis às exponenciais contaminações;

Considerando se tratar a vida do cidadão um direito fundamental de maior expressão constitucional, sendo obrigado o Poder Público, em situações excepcionais como a atual - inclusive a nível global agir com o seu poder de polícia para a efetiva proteção de tão importante direito, adotando toda e qualquer ação necessária, por mais que, para tanto, restrições a outros direitos sejam impostas;

Considerando sob imprescindíveis reiterações: a extrema gravidade relacionada à exponencial propagação e disseminação do denominado Covid-19 (novo Coronavírus); que as investigações sobre as formas de transmissão do novo Coronavírus ainda estão em andamento, mas que a disseminação de pessoa para pessoa, ou seja, a contaminação por gotículas respiratórias ou contato, está substancialmente ocorrendo - exigindo assim a comprometida e aplicada busca por anulações de toda e qualquer forma de aglomerações bem como que ainda não está claro com que facilidade o novo Coronavírus se espalha de pessoa para pessoa;

Considerando, as preponderantes responsabilidades, as extremadas preocupações e o precípuo zelo de todos os Poderes e autoridades atuantes no contexto em geral, no que tange à saúde das comunidades como um todo, aliado ao desolador fato de quadro trágico instalado não somente em âmbito nacional, mas sob escala global, exigindo medidas preventivas, cautelares, saneadoras e especiais em âmbito municipal, "sob caráter de <u>URGÊNCIA URGENTÍSSIMA</u>, que se perfazem de modo extraordinário e em montantes vultosos, acima do previsto e estabelecido no Orçamento Municipal – culminando, obviamente, em gravíssimo comprometimento das finanças públicas e das metas fiscais estabelecidas para o presente exercício, bem como as metas de arrecadações de tributos, visto que das indiscutíveis reduções, das atividades econômicas locais, estadual e certamente nacional;

Considerando, por fim, a integralidade do teor constante do ato "DECRETO Nº 6.072/2020" - de 21 (vinte e um) de março de 2020 (dois mil e vinte) -, expedido pelo Governo do Estado do Tocantins, o qual "declara Estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado do Tocantins afetado pela Covid-19 (novo Coronavírus) - Codificação Brasileira de Desastre 1.5.1.1.0, e adota outras providências";

DECRETA:

Art. 1º É declarado Estado de Calamidade Pública (ECP) em todo o território do Município de Cristalândia, em premente enfrentamento ao Covid-19 (novo Coronavírus), configurando desastre classificado c codificado de acordo com a Codificação Brasileira de Desastre - Cobrade - como 1.5.1.1.0, nos termos da IN/MI 02/2016.

Art. 2º O Município de Cristalândia solicitará à Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins o necessário reconhecimento do Estado de Calamidade Pública (ECP) para fins do disposto no art. 65, constante da Lei Complementar nº 1.01 - de 4 de maio de 2000, Desastre 1.5.1.1.0, e adota outras providências, bem como, em razão da segunda onda da pandemia que se instalou.

Desta forma, na esteira da decisão do Excelentíssimo Governador do Estado do Tocantins, solicitamos a apreciação por

esta Casa de Leis do Decreto que segue anexado com vistas ao necessário reconhecimento do Estado de Calamidade Pública (ECF) para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar nº 101 - de 04 (quatro) de maio de 2000 (dois mil), Lei de Responsabilidade Fiscal, a fim de que, enquanto perdurar a calamitosa situação, determinar a suspensão de prazos e dispensar o atingimento de resultados fiscais e a limitação de empenho.

Atenciosamente,

WILSON JÚNIOR CARVALHO DE OLIVEIRA Prefeito de Cristalândia

Atos Administrativos

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar as seguintes licitações:

Edital de Pregão Eletrônico nº 001/2021-SRP, tipo Menor Preço, Processo nº 00144/2020. Abertura dia 27 de abril de 2021, às 9h:00min (nove horas) horário de Brasília. LOCAL: Sistema de Pregão Eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões (BLL) no endereço eletrônico https://bllcompras.com/. OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada devidamente autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel, para prestação de serviço de acesso à Internet com proteção no backbone contra ataques DDOS, fornecimento de segurança gerenciada Firewall do tipo UTM (Unified Threat Management) e rede de dados ponto-a-ponto, de forma permanente, dedicada e exclusiva, 24 horas por dia, sete dias por semana, inclusive feriados, conforme condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos para atender às necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

Edital de Pregão Eletrônico nº 003/2021-SRP, tipo Menor Preço, Processo nº 00044/2021. Abertura dia 26 de abril de 2021, às 8h30min, horário de Brasília. LOCAL: Sistema de Pregão Eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões (BLL) no endereço eletrônico https://bllcompras.com/. OBJETO: Registro de Preços objetivando aquisição de material de expediente para atender às necessidades da Assembleia Legislativa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Edital disponível gratuitamente na página oficial da AL/TO: www.al.to.leg.br, ícone "licitações" e https://bllcompras.com/.

E-MAIL: cpl@al.to.leg.br

Palmas, 12 de abril de 2021.

JORGE MÁRIO SOARES DE SOUSA

Pregoeiro

DEPUTADOS DA 9ª LEGISLATURA

Amália Santana (PT)

Amélio Cayres (SD)

Antonio Andrade (PTB)

Claudia Lelis (PV)

Cleiton Cardoso (PTC)

Eduardo do Dertins (Cidadania)

Eduardo Siqueira Campos (DEM)

Elenil da Penha (MDB)

Fabion Gomes (PR)

Issam Saado (PV)

Ivory de Lira (PCdoB)

Jair Farias (MDB)

Jorge Frederico (MDB)

Leo Barbosa (SD)

Luana Ribeiro (PSDB)

Nilton Franco (MDB)

Olyntho Neto (PSDB)

Professor Júnior Geo (PROS)

Ricardo Ayres (PSB)

Valdemar Júnior (MDB)

Valderez Castelo Branco (PP)

Vanda Monteiro (PSL)

Vilmar de Oliveira (SD)

Zé Roberto Lula (PT)